

Regulamento

MOSTRA ACESC DE LITERATURA 2024

Capítulo I – DO EVENTO

Art. 1º. A **Mostra ACESC de Literatura 2024** é um dos eventos promovidos pela Diretoria Cultural da Associação de Clubes Esportivos e Socioculturais de São Paulo em sua Maratona Cultural 2024, que tem por objetivo incentivar a cultura e a arte promovendo a integração entre seus associados.

Art. 2º. A premiação da **Mostra ACESC de Literatura 2024** será realizada no dia **14 (quatorze) de junho de 2024, sexta-feira**, a partir das **19h**, no **Club Athletico Paulistano**. O acesso ao clube será feito pela portaria situada na **Rua Honduras, 1400, Jardim América**.

Art. 3º. Serão premiadas as 3 (três) obras literárias com melhor classificação de cada modalidade nas categorias Infantojuvenil e Adulto.

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. Os associados interessados em participar do concurso deverão realizar sua inscrição junto ao Departamento Cultural de seu clube e este a encaminhará para a ACESC.

Art. 5º. O encaminhamento das inscrições dos clubes participantes para a ACESC deverá ser realizado no período de **1º a 30 de abril de 2024**, por meio do envio do formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido para o e-mail: acesc@acesc.org.br. As inscrições são gratuitas.

Art. 6º. A inscrição dará automaticamente à ACESC os direitos autorais de imagem, dando permissão para replicar, filmar, fotografar e divulgar a **Mostra ACESC de**

Literatura 2024 nos canais de divulgação da ACESC, impressos e eletrônicos, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo III – DAS REGRAS GERAIS

Art. 7º. Fica definido tema **LIVRE** para a **Mostra ACESC de Literatura 2024**.

Art. 8º. Os inscritos devem ser, obrigatoriamente, sócios de um dos clubes associados da **ACESC**.

Art. 9º. As inscrições poderão ser realizadas em 2 (duas) categorias:

Infantojuvenil: até 17 anos

Adulto: acima de 18 anos.

Art. 10. As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes modalidades:

Conto: Máximo de 6 (seis) laudas.

Crônica: Máximo de 1 (uma) lauda.

Poesia: Máximo de 40 (quarenta) versos.

Art. 11. Cada clube poderá inscrever até **50 (cinquenta) obras**, de quaisquer categorias e modalidades.

Art. 12. O associado poderá participar em todas as modalidades, com **1 (uma) obra por modalidade**.

Art. 13. Os textos deverão ser escritos em língua portuguesa, digitados em papel branco A4, de um lado só da folha, em letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12.

Art. 14. Não serão aceitos trabalhos manuscritos.

Art. 15. As obras inscritas deverão ser inéditas, ou seja, não poderão ter sido tornadas públicas em livro, encarte, revista ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos até a data de inscrição.

Art. 16. Podem ser inscritas releituras de obras, mas jamais cópias, sob pena de desclassificação. Página | 3

Art. 17. Não serão aceitas obras cujo conteúdo estimule a violência, a prática de crime que incite ódio, preconceito e/ou discriminação, ou que contenha transcrição total de dados cadastrais de pessoas jurídicas ou naturais, sob pena de desclassificação.

Art. 18. Cada obra só será avaliada dentro da categoria em que foi inscrita. E, caso esteja inscrita em categoria errada, será readequada pelo Júri.

Art. 19. O evento obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Inscrição dos associados nos respectivos clubes	A critério dos clubes
Remessa das inscrições à ACESC	De 1º a 30 de abril de 2024
Envio do texto para a ACESC	De 2 a 24 de maio de 2024
Premiação	14 de junho de 2024

Capítulo V – DO CLUBE ANFITRIÃO

Art. 20. O custeio, a produção da exposição e o coquetel de premiação (montagem, desmontagem, suporte, iluminação, som) são de responsabilidade do clube anfitrião.

Capítulo VI – DA SELEÇÃO DOS JURADOS E DO JULGAMENTO

Art. 21. O corpo de **jurados** será formado por 3 (três) profissionais da área, altamente qualificados, designados pela **ACESC**.

Art. 22. Cada jurado dará uma nota mínima de 6 (seis) e máxima de 10 (dez) para cada item julgado, podendo ser utilizadas até 2 (duas) casas decimais (**Anexo II**).

Art. 23. A premiação se dará em função das maiores notas na somatória das notas dos três jurados.

Art. 24. Em caso de empate, fica estabelecido como critério de desempate as maiores notas nos quesitos na ordem a seguir: domínio da linguagem, foco e originalidade.

Art. 25. Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora da ACESC.

Art. 26. As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Art. 27. A classificação dos participantes da **Mostra ACESC de Literatura 2024** será divulgada no site da ACESC em até 3 dias úteis após o coquetel de premiação.

Capítulo VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 28. A premiação ocorrerá no dia **14 de junho de 2024, sexta-feira**, a partir às **19h**, no Club Athletico Paulistano.

Art. 29. As 3 (três) obras com melhor classificação de cada modalidade serão anunciadas e a premiação se dará da seguinte forma:

- **1º Lugar:** Troféu ACESC 2024.
- **2º e 3º Lugares:** Certificado de premiação.

Art. 30. Haverá lista com os nomes dos convidados na portaria do clube e os mesmos deverão comparecer ao local, no mínimo, com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do início do evento, com documento que contenha foto, a fim de evitar atrasos no início das atividades.

São Paulo, 12 de março de 2024

Ana Maria Leão Wey e Wilze Laura Bruscato

Diretoria Cultural ACESC

Anexo I – Ficha de Inscrição
Mostra ACESC de Literatura

Nome do Clube:	
Autor:	
Obra:	
Categoria:	
Modalidade:	

Anexo II – Ficha de julgamento**Mostra ACESC de Literatura**

Obra:			
Autor:			
Categoria:			
Modalidade:			
NOTAS			
Domínio de linguagem	Originalidade	Tamanho	Foco
SOMATÓRIO:			

Nome do Jurado

São Paulo, 12 março de 2024.